



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

EDITAL N. 006/2004 - FAPEAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 006/2004, de 13.4.2004, do Conselho Diretor, convoca Instituições de Ensino e Pesquisa Federal e Estadual, Fundações e Associações sem fins lucrativos que atuam no ensino médio e pós-médio com autorização da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, sediadas no Estado do Amazonas, a apresentarem propostas para o Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR.

1 Conceituação

O Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR é um programa a ser administrado diretamente pelas Instituições de Ensino e Pesquisa Federal e Estadual, Fundações ou Associações sem fins lucrativos que atuam no ensino médio e pós-médio com autorização da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, sediadas no Estado do Amazonas, apoiando a participação de estudantes do ensino médio e pós-médio em projetos de pesquisa desenvolvidos por grupos estabelecidos ou em estruturação, contribuindo para a formação de novos talentos.

2 Objetivo geral

2.1 Contribuir para a capacitação de estudantes do ensino médio e pós-médio em Ciência e Tecnologia;

2.2 Contribuir para que a ciência e a tecnologia sejam amplamente divulgadas entre os estudantes do ensino médio e pós-médio no Estado do Amazonas.

3 Período de validade da chamada

Serão realizadas duas Chamadas para recebimento de propostas:

Chamada I – 22 a 30 de abril de 2004

Chamada II – 24 a 31 de maio de 2004

4 Requisitos e condições do Coordenador

4.1 O Coordenador do projeto deve ser brasileiro nato ou naturalizado e, quando estrangeiro, possuir visto permanente;

4.2 Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM.

5 Requisitos e condições da proposta para inscrição

Preenchimento e encaminhamento à FAPEAM de carta de interesse da instituição em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR e Formulário do Plano de Trabalho.

6 Cronograma

Atividade	Período
Apresentação das propostas	Chamada I – 22 a 30 de abril de 2004 Chamada II – 24 a 31 de maio 2004
Julgamento das propostas	Chamada I – 3 a 7 de maio de 2004 Chamada II – 7 a 11 de junho de 2004
Implementação da proposta	Chamada I – a partir de 1 de junho de 2004 Chamada II – a partir de 1 de julho de 2004

Informações: As Informações adicionais poderão ser obtidas na Resolução 000/2004 do Conselho Diretor da FAPEAM constante no site <http://www.fapeam.am.gov.br> ou pessoalmente na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – Telefone (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM - e-mail: depes@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Abril de 2004.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente